



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 032, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A **Pró-Reitora de Graduação** em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1º Proceder à regularização do cadastro dos discentes, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, considerando a decisão da Câmara de Graduação da Ufes proferida em sessão do dia 30 de junho de 2022, nos termos dos respectivos processos, conforme listagem abaixo:

NOME	CURSO	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
Henrique Antonio Demoner Neto	Arquivologia	2013202302	23068.004452/2022- 03
Elizangela Silva Brasil	Lic. Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	99900902	23068.056177/2022-03
Oséas Ribeiro de Oliveira	Ciências Contábeis Vespertino	2014204136	23068.068437/2019-80
Leticia Oliveira Nascimento	Arquitetura e Urbanismo	2014100349	23068.055119/2022-54

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anita Oliveira Lacerda

Pró-Reitora de Graduação em exercício/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANITA OLIVEIRA LACERDA - SIAPE 3038437
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 11/07/2022 às 11:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512114?tipoArquivo=O>